



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
*Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Icapuí – I C A P R E V*



PORTARIA Nº 025/2022.

Icapuí, 27 de setembro de 2022.

EXCLUSÃO DE PAGAMENTO DE PROVENTOS POR FALECIMENTO DE APOSENATDO.

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

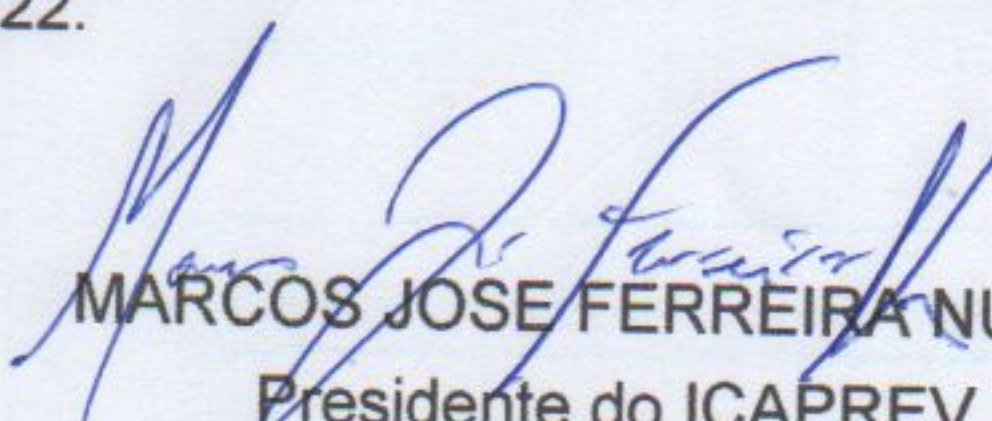
RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica excluído da folha de pagamento deste instituto, por falecimento no dia 24/09/2022 da APOSENTADA MARIA CLEONICE DE CARVALHO, matrícula 170077-0 conforme Lei Municipal nº 0479/2007, e será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 27 de setembro de 2022.


MARCOS JOSE FERREIRA NUNES
Presidente do ICAPREV.

**PUBLICADO EM LOCAL
PÚBLICO**

_____/_____/_____/

